

DECRETO N° 091 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Vincula saldo de numerário para pagamento de restos a pagar

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

DECRETA

Art. 1º - Fica vinculado à conta bancária nº 58023-6 do Banco Brasil – Fundef os empenhos nº. 5424, 5425, 5601, 5602, 5703, 5704-1 e 5705 para pagamento em 2006 com o saldo da conta supracitada conforme consta na conciliação bancária para efeito de composição do índice no exercício de 2005 e conforme extratos anexos que deste ficam fazendo parte integrante.

Art. 2º - Fica expressamente proibida a utilização deste recurso para pagamento de outras despesas do exercício de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 29 de dezembro de 2005.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANDERSON PAULO FRANCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

